

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE PORANGATU

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTA INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONEXÃO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA VIA RÁDIO PARA SONORIZAÇÃO AUTOMOTIVA, COM ATENDIMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) VEÍCULOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026 – CARNA FOLIA PORANGATU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação de serviços de operação e conexão de sistema de frequência via rádio para sonorização automotiva faz-se necessária para garantir a adequada coordenação sonora, sincronização e organização da programação do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026 – Carna Folia Porangatu. Trata-se de serviço essencial para assegurar a ambientação musical, o bom andamento das atividades previstas e a qualidade técnica das ações culturais, considerando o porte do evento e o elevado fluxo de público.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	94411	OPERADOR E DISPOSITIVO VIA RÁDIO PARA CONEXÃO DE ATÉ 20 CARROS AUTOMOTIVOS	SERVIÇO	1,0000

A quantidade estimada de atendimento de até 20 (vinte) veículos com sistema de sonorização automotiva decorre da necessidade de cobertura sonora simultânea das diversas frentes do evento, conforme planejamento da programação carnavalesca, garantindo alcance adequado, uniformidade do áudio e organização das atividades ao longo do período de realização do evento.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ocorrer durante o período de realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO, compreendido entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, conforme cronograma oficial do evento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0193 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.36. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Subelemento: 06 - SERVICOS TECNICOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços de pequeno valor, desde que atendidos os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO